

LEI MUNICIPAL Nº3388/2021

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3283/2020 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei nº3630/2021
Autoria: Prefeita Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG, por seus vereadores, APROVA, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

1

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º que passa a vigor com a seguinte redação:

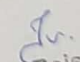
“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as seguintes subvenções e contribuições para o exercício de 2021, às entidades abaixo discriminadas até os respectivos valores, através das unidades orçamentárias, a seguir:

CONTRIBUIÇÕES

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Associação Mineira de Município – AMM	R\$ 12.000,00
Confederação Nacional de Municípios _ CNM	R\$ 10.000,00
AMVALE	R\$100.000,00


Ivaina Reis de Oliveira
Prefeita Municipal

Conselho Comunitário de Segurança R\$ 130.000,00

Total desta Unidade R\$ 252.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.13 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Agroindústria

Emater R\$ 102.536,52

Total desta Unidade R\$ 102.536,52

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.12 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Circuito Turístico dos Lagos R\$ 5.000,00

Companhia de Santos Reis Estrela Guia R\$ 10.000,00

Total desta Unidade R\$ 15.000,00

2

SUBVENÇÕES SOCIAIS

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.16 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Lar da Criança Vitorino Rodrigues R\$ 336.000,00

Sociedade São Vicente de Paula R\$ 120.000,00

Entidade Tia Eledir R\$ 12.000,00

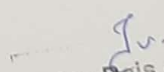
APAE R\$ 125.500,00

Total desta Unidade R\$ 593.500,00

Unidade: 02.19 – Fundo Municipal de Assistência Social

Lar da Criança Vitorino Rodrigues R\$ 60.000,00

Total desta Unidade: R\$ 60.000,00


Ivaina Reis de Oliveira
Prefeita Municipal

Unidade: 02.17 – Fundo Municipal de Proteção Animal

AMAR	R\$ 37.000,00
Total desta Unidade	R\$ 37.000,00
Total Geral	<u>R\$ 1.060.036,52</u>

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições legais contidas na Lei Municipal nº 3283/2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição das Alagoas/MG, 10 de dezembro de 2021.



Ivaina Reis de Oliveira
Prefeita Municipal